

MAPA DE RISCOS – ART. 18, X DA LEI 14.133/21

MAPA DE RISCOS: 005/2026/SEGOV

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gramado sintético e fechamento para atender a Diretoria de Esporte na criação da quadra de Society, conforme Constitui objeto da presente demanda a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação de uma quadra de futebol society, compreendendo o fornecimento e a instalação de gramado sintético, alambrado, rede de cobertura, traves com redes e fechamento perimetral, visando atender às necessidades da Diretoria de Esporte, conforme especificações técnicas, condições, quantitativos e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Órgão: Prefeitura Municipal de Congonhal/MG

Setores Requisitante:

Secretaria Municipal de Governo

Responsável pela Demanda:

Gustavo Emanuel Carvalho Ramos

	Probabilidade de risco: Baixo
	Probabilidade de risco: Médio
	Probabilidade de risco: Alto

Nº	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Responsabilidade	Medidas Preventivas	Tratamento do Risco
1	Atraso na entrega dos materiais (gramado sintético, alambrado, traves e redes)	Média	Alto	Contratada	Planejamento prévio da aquisição dos materiais e acompanhamento do cronograma de fornecimento.	Notificação da contratada, readequação do cronograma e aplicação das penalidades contratuais, quando cabíveis.
2	Execução dos serviços em desacordo com as especificações técnicas	Baixa	Alto	Contratada	Exigência de qualificação técnica, fiscalização contínua e observância do Termo de Referência.	Correção ou refazimento dos serviços sem ônus para a Administração e aplicação das sanções previstas no contrato.
3	Utilização de materiais de qualidade inferior à especificada	Baixa	Alto	Contratada	Definição detalhada das especificações técnicas e conferência dos materiais antes da instalação.	Rejeição e substituição imediata dos materiais por outros que atendam às especificações.



4	Atraso na execução do cronograma contratual	Média	Alto	Contratada	Acompanhamento do cronograma físico-financeiro e reuniões periódicas de acompanhamento.	Exigência de plano de recuperação do cronograma e aplicação das sanções previstas.
5	Condições climáticas adversas durante a execução	Média	Médio	Compartilhada	Planejamento da execução considerando períodos de menor incidência de chuvas.	Reprogramação do cronograma mediante justificativa e autorização da Administração.
6	Acidentes durante a execução dos serviços	Baixa	Alto	Contratada	Cumprimento das normas de segurança, fornecimento de EPIs e treinamento dos trabalhadores.	Atendimento imediato, adoção das medidas legais cabíveis e revisão dos procedimentos de segurança.
7	Falhas na fiscalização da execução	Baixa	Médio	Administração	Designação de fiscal do contrato qualificado e acompanhamento contínuo.	Intensificação da fiscalização e realização de inspeções complementares.
8	Necessidade de retrabalho em razão de falhas na execução	Baixa	Médio	Contratada	Fiscalização contínua e inspeções durante a execução.	Refazimento dos serviços às expensas da contratada antes do recebimento definitivo.
9	Descumprimento das obrigações contratuais	Baixa	Alto	Contratada	Verificação da capacidade técnica e econômico-financeira na habilitação e fiscalização contratual.	Aplicação das penalidades contratuais, podendo haver rescisão contratual, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Congonhal/MG, 24 de julho de 2026.

Gustavo Emanuel Carvalho Ramos

Secretário Municipal de Governo